



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

REQUERIMENTO Nº DE - CTFC

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 4315/2019, que “altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para determinar que a aquisição de produto alimentício industrializado contendo em seu interior corpo estranho enseja a compensação por dano moral, ainda que não tenha havido a ingestão do produto pelo consumidor, e dá outra providência”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- representante Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa);
- representante Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- representante laboratório TÜV SÜD SFDK.

JUSTIFICAÇÃO

Resguardar a saúde e a integridade física do consumidor é fundamental para mantermos relações de consumo e equilíbrio de mercado, especialmente quando falamos de segurança dos alimentos. Entretanto, para que esta Comissão possa deliberar com maior segurança sobre o tema, observando atentamente os fatos, propomos a realização de audiência pública com os convidados apresentados para entendermos a razoabilidade da punição proposta.

Para isso sugerimos que sejam convidados representantes do Poder Executivo federal responsáveis por fiscalizar a produção de alimentos (Anvisa



e MAPA) e zelar pelas relações de consumo (Senacon - Secretaria Nacional do Consumidor, do Ministério da Justiça) para entendermos a atuação dos órgãos nessas situações, assim como a recorrência desse tipo de incidente, que justifique o aumento da penalização para os agentes envolvidos. Além disso, solicitamos a presença de representante da TUV SUD SFDK (<https://www.tuvsud.com/pt-br/acreditacoes-e-credenciamentos>) para uma discussão técnica do tema, uma vez que são credenciados por diversos órgãos de controle para análise laboratoriais sobre segurança dos alimentos (food safety).

Sala da Comissão, 28 de junho de 2022.

Senadora Margareth Buzetti
(PP - MT)

